



INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO MAPEADO

Agente Socioeducativo

~~EXTREME~~



IASES

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

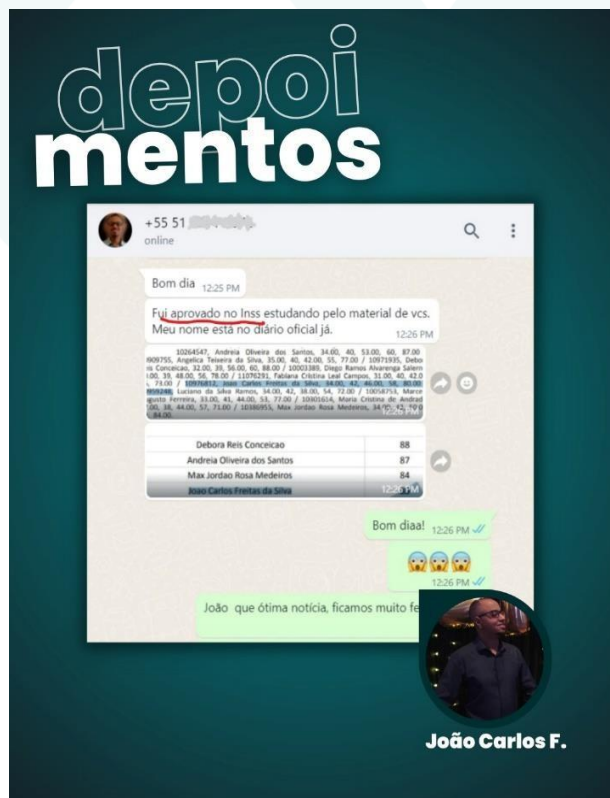
Olá, futuro aprovado para o concurso do **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES**.

Você acaba de baixar a **amostra** de **Caderno Mapeado** para o concurso do **IASES**.

O **Caderno Mapeado** foi pensada para te entregar exatamente o que importa para você na reta final do **IASES**. Ele reúne os principais pontos do conteúdo, com base em uma análise estatística dos temas com maior probabilidade de cobrança na sua prova.

Tudo isso para que você estude de forma assertiva, objetiva e estratégica, focando no que realmente pode te garantir pontos.

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!

CM

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação e texto

1) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

2) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:

Leitura e Identificação do Tema Central

Atenção a Palavras-Chave, palavras repetidas, sinônimos, hiperônimos (palavras que possuem sentido amplo, geral)

Pronomes - circule e aponte o termo referente

Faça o resumo do texto

2.1) Semântica

A **semântica** é um campo de estudo da linguística que se ocupa do **significado** das palavras, frases, expressões e textos. Ela explora como as palavras e as estruturas linguísticas transmitem significado, tanto individualmente quanto em contextos mais amplos.

No âmbito da semântica, existem **conceitos** que estabelecem conexões entre a utilização e a estrutura do significado em **contextos específicos**, além de abordar alguns **fenômenos gramaticais** relacionados ao significado na linguagem. Vamos aprofundar nosso entendimento desses conceitos a seguir:

→ **Sinonímia**: refere-se à relação entre palavras que têm significados semelhantes ou idênticos.

🔍 Ex.: Casa e lar são sinônimos, pois ambos representam o mesmo conceito de residência.

→ **Antonímia**: envolve a relação entre palavras que têm significados opostos.

🔍 Ex.: Rápido e lento são antônimos, já que expressam conceitos contrários de velocidade.

→ **Hiponímia**: ocorre quando uma palavra representa um conceito mais específico em relação a outra.

🔍 Ex.: Rosa é um hipônimo de flor, pois se refere a uma categoria mais específica dentro do grupo mais amplo.

→ **Hiperonímia**: refere-se à relação entre uma palavra mais abrangente e outra mais específica.

🔍 Ex.: Animal é um hiperônimo de cachorro, pois abrange uma categoria mais ampla que inclui várias espécies.

→ **Paronímia**: envolve palavras que têm grafias ou pronúncias semelhantes, mas significados diferentes.

🔍 Ex.: Emigrar e Imigrar são parônimos, embora tenham significados opostos; o primeiro refere-se a sair de um país, enquanto o segundo refere-se a entrar em um país.

→ **Polissemia**: ocorre quando uma palavra possui múltiplos significados relacionados.

🔍 Ex.: A palavra boca pode referir-se à abertura na face humana, à entrada de um rio ou a uma abertura em várias estruturas.

→ **Homonímia:** envolve palavras que têm a mesma forma, mas significados distintos.

🔍 Ex.: Banco pode significar um assento ou uma instituição financeira, dependendo do contexto.

2.1.1) Conotação e Denotação

As palavras e os discursos podem ter sentidos **conotativos** ou **denotativos**. A **conotação** diz respeito às associações emocionais, subjetivas ou culturais que uma palavra carrega, além do seu significado literal. Envolva as sugestões, sentimentos ou nuances.

🔍 Ex.: A palavra casa pode denotar uma estrutura de moradia, mas sua conotação pode variar, incluindo sentimentos de conforto, segurança ou nostalgia.

Já a **denotação** refere-se ao significado literal, objetivo e preciso de uma palavra, expressão ou símbolo. É a interpretação mais direta e factual do termo.

🔍 Ex.: Na frase "O gato está dormindo no sofá", a palavra gato denota o animal doméstico felino.

2.1.2) Ambiguidade

A **ambiguidade** ocorre quando uma expressão, palavra, frase ou estrutura gramatical possui **mais de uma interpretação possível**, tornando o significado incerto ou confuso.

🔍 Ex.: Ele viu o homem com o binóculo – a interpretação poderá ser feita de duas formas distintas: Ele viu o homem com o binóculo.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Regra de três simples e compostas

1) Introdução

Vamos iniciar os estudos sobre:

Regra de três simples e compostas.

A **regra de três simples** é uma das ferramentas mais práticas e cobradas em concursos públicos, especialmente em provas que envolvem Matemática Básica e Raciocínio Lógico, como é o caso da banca. Sua principal função é permitir ao candidato resolver problemas envolvendo duas grandezas diretamente ou inversamente proporcionais.

Esse tema aparece frequentemente em questões relacionadas a:

- ✓ Velocidade e tempo;
- ✓ Produção e operários;
- ✓ Custo e quantidade;
- ✓ Consumo de combustível;
- ✓ Escalas, entre outros.

A vantagem da regra de três é sua **versatilidade**. Com ela, é possível encontrar um valor desconhecido a partir da relação entre três valores conhecidos. Mas atenção: aplicar essa técnica exige interpretação correta do enunciado e a identificação do tipo de proporcionalidade entre as grandezas envolvidas (direta ou inversa).

Ao longo das próximas páginas, você aprenderá a montar e resolver uma regra de três simples com segurança, evitar os erros mais comuns e aplicar o raciocínio com lógica e estratégia — exatamente como é exigido nas provas dessa banca.

A regra de **três simples** é uma técnica matemática usada para encontrar um valor desconhecido a partir de três valores conhecidos, geralmente expressos em proporções. É muito útil para resolver problemas envolvendo proporções, seja em situações cotidianas, financeiras, de engenharia ou outras áreas.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2) Conceitos fundamentais da regra de três simples

A **regra de três simples** é usada para resolver problemas envolvendo duas grandezas relacionadas, sendo uma delas desconhecida. A ideia central é: se três valores são conhecidos e há proporcionalidade entre as grandezas, é possível encontrar o quarto valor por meio de uma proporção.

INFORMÁTICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

1) Introdução

Estudaremos agora a teoria referente ao tema de sistema operacional Windows, tema muito importante para os estudos para o seu concurso:

1 – Sistemas Operacionais: Windows (32-64 BITS).

Gostaríamos de agradecer a confiança depositada em nosso material. Saiba que garantimos que você terá o material mais adequado para conquista da sua aprovação. Não esqueça que o seu empenho é fundamental; afinal, passar em um concurso público não é tarefa fácil, mas também não é algo impossível. Mas não se esqueça: nós acreditamos em você!

2) Windows (32-64 BITS)

Alunos, sistema operacional é um tema de grande relevância e de alta incidência nos concursos públicos. Após uma análise meticulosa, verificamos que esse tema é o **terceiro mais cobrado pelas bancas de concurso**, ocupando cerca de 8% das questões de informática. Portanto, como essa matéria tem peso 2 no seu concurso, prestem atenção e decorem os conceitos básicos, pois com eles você acertará a maioria das questões. Informática é uma matéria com conteúdo infinito, porém, neste tópico, você encontrará o essencial para garantir 100% dos pontos em Windows: conceitos iniciais, atalhos, disco rígido, ferramentas e explorador de arquivos (não necessariamente nessa ordem). Vamos lá?!

2.1) Conceito

O **Windows 10** pode ser conceituado de duas formas: **(i)** quanto à **funcionalidade**; e **(ii)** quanto à **licença**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Funcionalidade guarda relação com a função do sistema operacional, então podemos afirmar que o Windows 10 é um sistema (software, **cuidado** para não confundir com hardware) que realiza o controle de outros dispositivos da máquina (CD, HD, teclado, tela etc.).

Licença diz respeito à empresa que detém os direitos do código-fonte (Microsoft).



2.1.1) Arquitetura do sistema

É importante lembrar que as bancas especificam quais arquiteturas serão cobradas (32 e 64 bits), dessa forma, faz-se necessário redobrar a atenção nos termos técnicos apresentados.

A **arquitetura do Windows 10** pode ser de **32 ou 64 bits**. Na prática, isso diz para o usuário sobre a **velocidade do sistema** (ou a velocidade em que os dados são acessados). Ou seja, a arquitetura de 64 bits suporta mais dados do que a de 32 bits? Correto. Veja esta tabela sobre a **capacidade máxima que cada arquitetura suporta**:

32 bits	64 bits
4 GB de RAM	16 Terabytes (isso mesmo!)

Então, aluno, se você comprar um computador com Windows 10 (32 bits), não adquira uma memória com capacidade superior a 4 GB de RAM, pois a arquitetura do sistema não irá suportar.



Tome nota!

Em uma máquina de 64 bits, a arquitetura de 32 bits pode ser instalada perfeitamente, embora não seja o recomendado. Portanto, lembre-se: em informática, quem pode mais, pode menos.

2.1.2) Barra de tarefas

Para quem não conhece, a barra de tarefas é a “barrinha” em que fica localizada a hora, data, ícones fixados ou abertos. Logo abaixo, deixo a imagem para melhor compreensão:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Antes de explicar, efetivamente, sobre a funcionalidade de cada ícone/botão, vamos fazer uma questão para você notar como esse tema pode ser cobrado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)

Lei nº 12.594/2012

1) Introdução ao SINASE

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído pela Lei nº 12.594/2012, representa o conjunto estruturado de princípios, regras e procedimentos destinados a orientar a execução das medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional. Trata-se de um marco normativo que organiza, de forma integrada, a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na responsabilização e na promoção da reintegração social desses adolescentes.

O SINASE foi concebido para assegurar que a execução das medidas ocorra com respeito aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo atendimento pedagógico, proteção integral e participação da família, preservando sempre a dignidade humana.

2) Conceito e Estrutura Geral do SINASE

O SINASE é definido como um conjunto ordenado de diretrizes, princípios e critérios que orientam a execução das medidas socioeducativas. Ele abrange não apenas a aplicação da medida em si, mas todo o sistema de programas, unidades e entidades responsáveis pelo atendimento em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

A lei reforça que a medida socioeducativa tem três finalidades centrais: **responsabilizar** o adolescente pelas consequências do ato infracional, **promover** sua integração social e **expressar** a desaprovação da conduta ilícita, sempre respeitando limites legais. Esse enfoque demonstra que a responsabilização no âmbito juvenil é pedagógica e não punitiva, diferentemente do sistema penal do adulto.

Além disso, a norma define elementos que compõem a política de atendimento: o programa de atendimento, a unidade física de execução e as entidades responsáveis pela implementação das ações. Esses componentes operam de maneira integrada para garantir que a execução seja individualizada, orientada por diagnóstico adequado e acompanhada por equipe interdisciplinar.

3) Competências Institucionais no SINASE

A Lei nº 12.594/2012 distribui de maneira detalhada as responsabilidades entre os entes federativos, assegurando que todos participem da política de atendimento socioeducativo.

A **União** exerce papel central de **coordenação, formulação** da política nacional, **assistência** técnica e **suplementação** financeira. Também é responsável por instituir o Sistema Nacional de Informações sobre Atendimento Socioeducativo, essencial para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas.

Os **Estados** assumem a gestão direta dos programas de internação e semiliberdade, assim como a coordenação dos sistemas municipais. Devem ainda assegurar defesa técnica ao adolescente e garantir o funcionamento adequado das estruturas de atendimento.

Os **Municípios**, por sua vez, têm competência para organizar e manter programas de meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. É no âmbito municipal que ocorre a maior parte da execução prática das medidas, razão pela qual o legislador determinou que esse ente seja responsável pelo planejamento e pela gestão local do atendimento.

O **Distrito Federal** acumula as competências dos Estados e dos Municípios, dada sua natureza jurídica peculiar.

A organização desses papéis evidencia que o SINASE é **descentralizado**, mas articulado, exigindo cooperação interinstitucional permanente.

4) Planejamento no Sistema Socioeducativo

O planejamento é eixo estruturante do SINASE. Por isso, a lei determina que a União elabore o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que servirá de referência para os Planos Estaduais, Distrital e Municipais.

Esses planos possuem **caráter decenal** e devem conter **diagnóstico** da realidade local, diretrizes, metas, prioridades e fontes de financiamento. O planejamento, além de orientar a execução, funciona como mecanismo de transparência, controle social e avaliação da política pública.

Os planos devem contemplar ações articuladas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e capacitação profissional, reconhecendo que a responsabilização do adolescente exige uma rede intersetorial capaz de promover sua reinserção social.

O **Poder Legislativo**, em todas as esferas, tem o dever de acompanhar a execução desses planos, fortalecendo a fiscalização e o controle democrático.

5) Programas de Atendimento

Os programas de atendimento constituem a dimensão prática do SINASE. Eles são inscritos nos Conselhos de Direitos, estaduais, distrital ou municipais que exercem papel de controle e deliberação sobre a política de atendimento.

5.1) Disposições Gerais

Para que um programa seja inscrito, a lei exige uma série de requisitos, como a apresentação das técnicas pedagógicas utilizadas, a comprovação da infraestrutura adequada, a existência de equipe técnica interdisciplinar e a previsão de regimento interno que assegure disciplina clara, benefícios e mecanismos de reconhecimento do esforço do adolescente.

Esses requisitos reforçam que a execução deve ser planejada, profissional e transparente, evitando improvisações que poderiam comprometer a efetividade das medidas.

5.2) Programas de Meio Aberto

Os programas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade devem dispor de orientadores capacitados, responsáveis pelo acompanhamento do adolescente. A direção do programa orienta a família, supervisiona o cumprimento do plano individual e, quando necessário, solicita ao juiz alteração, suspensão ou substituição da medida.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A lei prevê ainda o credenciamento de entidades e espaços comunitários, como escolas, hospitais ou organizações sociais, que possam receber adolescentes para cumprimento de atividades exigidas pela medida, sempre observando a adequação do ambiente.

5.3) Programas de Privação de Liberdade

Os regimes de semiliberdade e internação exigem requisitos mais rigorosos, como instalações compatíveis com as normas de referência, definição de responsáveis, estratégias de mediação de conflitos e regime disciplinar adequado. A lei proíbe expressamente a integração física de unidades socioeducativas com unidades prisionais adultas, para evitar confusão entre os sistemas e preservar a proteção integral.

O dirigente dessas unidades deve ter formação superior, experiência prévia e reputação ilibada, reafirmando a importância da qualificação profissional nesse tipo de atuação.

6) Avaliação e Responsabilização

A lei cria o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo, que tem por objetivo promover qualidade, eficiência e monitoramento permanente.

A avaliação é periódica, envolve múltiplas instituições (Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselhos Tutelares) e resulta em relatórios que podem gerar recomendações obrigatórias aos gestores.

Quando há descumprimento das diretrizes legais, a lei prevê responsabilização de gestores, operadores e entidades, inclusive com aplicação das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e, em determinados casos, sanções da Lei de Improbidade Administrativa.

7) Financiamento do SINASE

O financiamento do sistema é compartilhado entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com recursos provenientes do orçamento fiscal, da seguridade social e dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos de Direitos definem anualmente o percentual de recursos destinados ao atendimento socioeducativo, especialmente para ações de capacitação, sistemas de informação e avaliação.

Esse modelo de cofinanciamento reforça que o SINASE é uma política pública permanente e estruturada, que depende de investimentos contínuos para alcançar efetividade.

8) Da Execução das Medidas Socioeducativas

O Título II da Lei nº 12.594/2012 estabelece as regras gerais e específicas para a execução das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente autor de ato infracional. O foco da norma é garantir que a execução ocorra de forma legal, proporcional, pedagógica e respeitosa aos direitos fundamentais, alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente. A execução é compreendida não apenas como cumprimento material da medida, mas como processo contínuo de acompanhamento, avaliação e proteção integral.

Este Título detalha princípios, procedimentos, direitos, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), atenção integral à saúde, visitas, regime disciplinar e capacitação para o trabalho. Assim, constitui o núcleo operacional do SINASE.

8.1) Princípios da Execução Socioeducativa

O processo de execução das medidas socioeducativas deve observar princípios que orientam toda a atuação estatal. Esses princípios afastam qualquer lógica meramente punitiva e reafirmam o caráter pedagógico, protetivo e proporcional do sistema.

A seguir, uma tabela resume os princípios e sua finalidade:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Princípio	Descrição
Legalidade	O adolescente não pode receber tratamento mais gravoso que o adulto; veda-se arbitrariedade.
Excepcionalidade	A intervenção judicial deve ser mínima; incentiva-se a resolução consensual de conflitos.
Prioridade a práticas restaurativas	Estimula-se a reparação e o diálogo com a vítima, quando possível.
Proporcionalidade	A medida deve guardar relação com a ofensa cometida.
Brevidade	A resposta deve ser rápida e adequada, respeitando limites legais.
Individualização	Considera idade, capacidade, condições pessoais e sociais do adolescente.
Mínima intervenção	A restrição de direitos só pode ocorrer quando estritamente necessária.
Não discriminação	Proíbe tratamento desigual por gênero, raça, religião, orientação sexual, classe etc.
Fortalecimento familiar e comunitário	A medida deve favorecer vínculos familiares e sociais.



Momento da Jurisprudência

STF – HC 102.635/SP: A Corte reafirmou que a medida socioeducativa não pode assumir natureza de pena, devendo manter-se vinculada aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

STJ – HC 470.160/SC: O Tribunal decidiu que a internação só pode ser aplicada quando presentes os requisitos legais, sendo indevida como substituição automática de medidas em meio aberto.

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

1) Introdução

Neste tópico, nós iremos trabalhar direitos e garantias. Recomendamos que leia este material em conjunto com os dispositivos da Constituição da República Federativa de 1988. Vamos trabalhar?!

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos.

A Constituição Federal de 1988, chamada de **Constituição Cidadã**, consagra um extenso rol de direitos e deveres fundamentais, distribuídos entre os arts. 5º a 17. Esses direitos refletem a opção do constituinte por um Estado Democrático de Direito, em que a dignidade da pessoa humana e a cidadania (art. 1º, II e III, CF) são fundamentos centrais.

2) Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Alunos, os **direitos e garantias fundamentais** são divididos em **cinco grupos** (não abrange apenas o **art. 5º**, como muitos afirmam): direitos e deveres individuais, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. Todavia, iremos abordar apenas os mencionados na introdução.

3) Direitos e garantias fundamentais: diferenças

Os **direitos fundamentais** são **normas** que reconhecem a todos os indivíduos a titularidade de determinados bens jurídicos, tais como a vida, a liberdade, a igualdade, a propriedade, entre outros, e estabelecem limites ao poder do Estado em interferir nesses direitos.

Já **as garantias fundamentais** são mecanismos jurídicos que visam assegurar a efetividade e a proteção dos direitos fundamentais, por meio da limitação do poder do Estado, do controle social e da promoção de ações afirmativas, ou seja, são **instrumentos** que viabilizam a concretização dos direitos fundamentais, tornando-os efetivos na prática.

Assim, a principal **diferença** entre direitos e garantias fundamentais é que os direitos são direcionados ao indivíduo, reconhecendo-lhe a titularidade de determinados bens jurídicos, enquanto as garantias são mecanismos que visam proteger e assegurar a efetividade desses direitos, por meio da limitação do poder estatal e da promoção de ações afirmativas.

🔍 Ex.: Direito ao juízo natural (**direito**) — o **art. 5.º, XXXVII**, veda a instituição de juízo ou tribunal de exceção (**garantia**).

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1) Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento utilizado pela Administração Pública para apurar infrações funcionais cometidas por servidores. Sua condução deve sempre observar as garantias constitucionais do **contraditório e da ampla defesa**, previstas no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assegurando ao acusado o direito de se manifestar, apresentar provas e acompanhar todos os atos do processo.

O PAD pode ser instaurado a partir de **denúncia ou representação**, desde que haja indícios mínimos de irregularidade. A instauração deve ser formalizada pela autoridade competente, podendo iniciar por meio de **sindicância**, quando a infração é considerada de menor gravidade, ou diretamente por **processo disciplinar completo**, nos casos mais sérios.

Ao final da instrução, o processo pode resultar em duas situações: a **absolvição do servidor**, quando não ficar comprovada a responsabilidade, ou a **aplicação de penalidade**, que pode variar de advertência a demissão, conforme a gravidade da infração e as circunstâncias do caso.

Esse mecanismo é essencial para garantir tanto a responsabilização de condutas incompatíveis com o serviço público quanto a proteção do servidor contra punições arbitrárias, preservando o equilíbrio entre o interesse público e os direitos individuais.



Súmula 21 STF – Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado sem inquérito ou sem apuração mínima de insuficiência.

Os **deveres, proibições e responsabilidades** formam o núcleo ético e disciplinar do regime estatutário. A LC nº 46/1994 garante estabilidade e direitos ao servidor, mas cobra contrapartida: dedicação, respeito ao interesse público e correção na conduta. O descumprimento leva à responsabilização em múltiplas esferas, assegurando equilíbrio entre garantias do servidor e proteção da Administração Pública.

2) Regime Disciplinar

2.1) Princípios do Regime Disciplinar

O regime disciplinar estabelece os **deveres, proibições e responsabilidades** dos servidores, bem como as penalidades aplicáveis. Seu objetivo é preservar a legalidade, a eficiência e a moralidade no serviço público.

O servidor é obrigado a desempenhar suas funções com zelo, dedicação e lealdade à instituição. A violação desses deveres gera responsabilidade funcional.



STF, MS 23.452/DF – O devido processo legal e a ampla defesa são garantias constitucionais que devem ser respeitadas em qualquer sanção administrativa.

2.2) Deveres do Servidor

A LC nº 46/1994 enumera os deveres básicos, como:


- Assiduidade e pontualidade.
- Observância das normas legais e regulamentares.
- Tratar com urbanidade as pessoas.
- Guardar sigilo sobre assuntos da repartição.
- Defender o patrimônio público.
- Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso.

Esses deveres reforçam os princípios do art. 37 da CF/88 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

2.3) Proibições

O Estatuto também estabelece condutas vedadas, por exemplo:

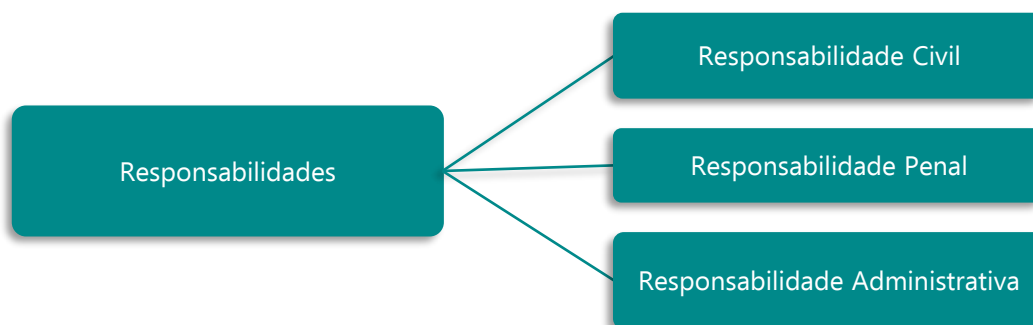
- Retirar documento sem autorização.
- Coagir subordinados.
- Valer-se do cargo para proveito próprio.
- Participar de gerência ou administração de empresa que contrate com o Estado (art. 35 da Constituição Estadual reforça essa vedação).
- Acolher vantagens indevidas.

 **Súmula Vinculante 13 STF** – A nomeação de cônjuge ou parente até o 3º grau para cargo em comissão viola o princípio da impessoalidade (nepotismo).

2.4) Responsabilidades

Como já estudamos, o servidor responde nas esferas:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



- **Civil**: quando causar dano ao erário.
- **Penal**: se a conduta configurar crime.
- **Administrativa**: pela infração disciplinar.

2.5) Penalidades

As principais sanções previstas na LC nº 46/1994 são:

Penalidade	Hipóteses comuns de aplicação
Advertência	Falta leve, descumprimento de dever funcional sem maior gravidade.
Suspensão	Reincidência em faltas leves ou infrações de maior gravidade que não justifiquem demissão. Pode ser convertida em multa.
Demissão	Improbidade, inassiduidade habitual, abandono de cargo, corrupção, aplicação irregular de dinheiros públicos.
Cassação de aposentadoria ou disponibilidade	Quando comprovada falta grave anterior ao afastamento.
Destituição de cargo em comissão	Quando a infração for cometida por ocupante exclusivamente de cargo comissionado.
Destituição de função comissionada	Aplicável ao efetivo que exerça função de confiança.



STJ, MS 21.315/DF – A aplicação de penalidade exige proporcionalidade entre a gravidade da infração e a sanção.

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

1) Introdução

Seguiremos os estudos, agora, sobre as partes mais importantes da Lei de Abuso de Autoridade – **Lei n. 13.869/19:**

Lei de Abuso de Autoridade: conceito; classificação doutrinária; procedimento; crimes em espécie.

2) Conceito

A lei de abuso de autoridade, define em seu **art. 1º**, os crimes de abuso de autoridade, devendo ela ser punida em **todas** as esferas jurídicas (penal, cível e administrativamente).

O legislador pretende coibir práticas abusivas por agentes do Estado. Desta forma, o particular **não** poderá responder por crime de abuso de autoridade.

3) Classificação Doutrinária

Os crimes previstos nesta lei possuem o **dolo específico** do agente público para a realização da conduta (**§1º**). Como verificamos, os crimes são de **mão própria**, ou seja, somente agentes do Estado cometem o delito.

Desta forma, são **sujeitos ativos**, os agentes públicos:

AGENTES PÚBLICOS	
I - Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas	II - Membros do Poder Legislativo
III - membros do Poder Executivo	IV - Membros do Poder Judiciário
V - Membros do Ministério Público	VI - Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas.
Qualquer agente público, seja ele servidor público ou não.	

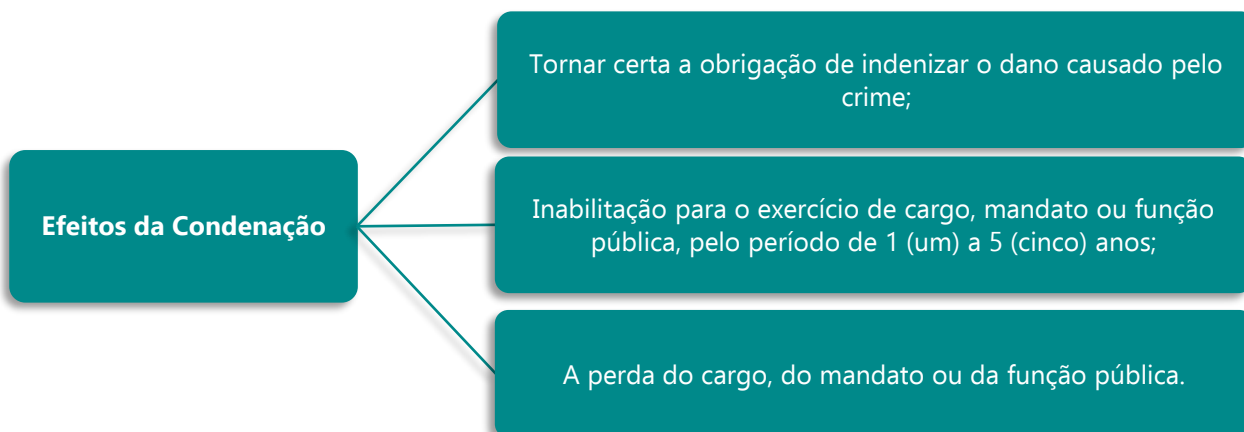


Tome nota!

A competência para julgar os crimes de abuso de autoridade praticados por **agentes públicos militares** será da **Justiça Militar**.

Além disso, todos os crimes elencados nesta lei são processados mediante **ação penal pública incondicionada**.

Existem alguns efeitos penais da sentença condenatória específicos para os crimes de abuso de autoridade, no qual os **incisos II e III do art. 4º da Lei**, são efeitos condicionados à reincidência específica, ou seja, o agente reincidir em crime de abuso de autoridade.



Antes de adentrar aos crimes em espécie, o legislador incluiu **possibilidades específicas** de penas restritivas (**art. 5º da Lei**) aos servidores públicos que poderão ser aplicadas de forma autônoma ou cumulativa, devendo respeitar a aplicação do **art. 44 do CP**.

4) Crimes em espécie

Finalmente, dispostos nos **arts. 9º ao 38 da Lei**, estão descritos os crimes de abuso de autoridade. A Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019) trouxe uma série de condutas que configuram crimes praticados por agentes públicos no exercício de suas funções. Abaixo estão **os mais comuns para cair no seu concurso** dos crimes previstos nessa lei:

→ **Constrangimento ilegal (art. 13)**: Configura crime quando o agente público se utiliza de violência, grave ameaça ou qualquer outro meio ilegal para **constranger** alguém a fazer o que a lei **não** exige ou deixar de fazer o que a lei permite.

→ **Prisão em desconformidade com a lei (art. 9º)**: Consiste no crime de prender ou deter alguém em **desacordo** com as hipóteses previstas em lei ou de forma manifestamente contrária às normas legais.

→ **Violação de sigilo funcional (art. 28)**: Caracteriza-se quando o servidor público revela, **sem justa causa**, informações sigilosas de que tem conhecimento em razão do cargo ou função, causando danos a alguém ou obtendo benefício indevido.

→ **Abuso de autoridade para obter prova (art. 25)**: Configura crime quando o agente público, com abuso de poder, busca obter prova contra alguém, mediante **violação** de direitos ou garantias fundamentais.

→ **Desrespeito às prerrogativas do advogado (art. 43)**: Consiste no crime de **impedir** ou **dificultar**, por parte do agente público, o exercício da advocacia, como a **violação** das prerrogativas do advogado no exercício da defesa de seu cliente.

→ **Submissão de preso a condições degradantes (art. 13, II)**: Caracteriza-se quando o agente público submete o preso a condições **desumanas** ou **degradantes**, como a falta de alimentação adequada, negligência com a saúde ou exposição a situações que coloquem em risco sua integridade física ou mental.

CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITOS DE RAÇA OU DE COR

1) Introdução

Seguiremos os estudos, agora, sobre as partes mais importantes da Lei nº 7.716/1989:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor: contexto histórico e importância da lei; conceito de racismo e preconceito; proteção contra a discriminação em diferentes áreas; características jurídicas do crime de racismo.

2) Contexto Histórico e Importância da Lei

A promulgação da Lei nº 7.716/1989 foi motivada pela necessidade de combater a **discriminação racial** em uma sociedade historicamente marcada pela escravidão e pela exclusão social de afrodescendentes e outros grupos étnicos.

A Constituição Federal de 1988, ao declarar o racismo como crime **inafiável** e **imprescritível**, criou um ambiente jurídico que possibilitou a criação desta lei. Assim, ela não apenas busca punir práticas discriminatórias, mas também reafirma o compromisso do Brasil com os direitos humanos e a igualdade.

3) Conceito de Racismo e Preconceito

A lei adota uma visão ampla do que constitui racismo e preconceito, abrangendo ações explícitas e práticas estruturais. **Racismo**, nesse contexto, é entendido como qualquer atitude, prática ou política que negue direitos, exclua ou trate de forma desigual indivíduos ou grupos com base em sua raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Isso inclui desde situações de segregação em espaços públicos e privados até barreiras no acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde e trabalho.

3) A Proteção contra a Discriminação em Diferentes Áreas

A Lei nº 7.716/1989 se aplica a diversas situações da vida social, criminalizando condutas que perpetuem a **desigualdade racial**. Entre as principais áreas protegidas estão:

3.1) Serviços Públicos e Privados

A legislação garante que nenhuma pessoa pode ser impedida de acessar serviços públicos essenciais, como hospitais, escolas ou transportes, por preconceito. A mesma proteção se aplica a estabelecimentos privados, como restaurantes, hotéis e lojas. Recusar atendimento ou tratamento igualitário a alguém em função de sua raça ou cor constitui crime.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

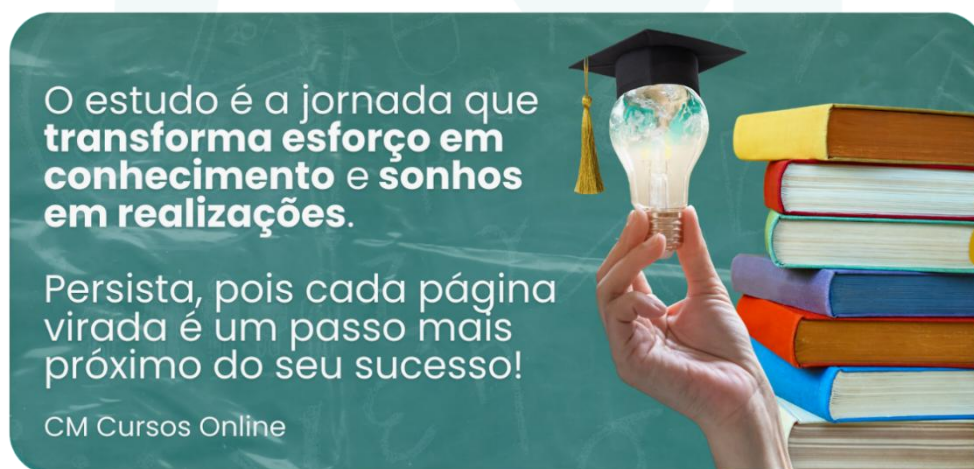
Parabéns por ter chegado até aqui.

Futuro(a) aprovado no **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo**: saiba que nosso material que é direto ao ponto, irá facilitar sua revisão e ajudar e muitooooo o seu estudo!

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



Bora para cima!